

PORTARIA Nº. 0702/2022, DE 15 DE Agosto DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 1265 emitida pelo departamento do NTI da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Fresio Santos Veras em Viagem a Paraíso do Tocantins do gestor do NTI Fresio Santos Veras, servidores Josias Ribeiro Pereira e Marcio Ferreira Moraes, a fim de realizarem a manutenção nos computadores, concluir a montagem do laboratório de informática, correção de problemas da infraestrutura de rede, instalar e configurar relógio de ponto, implantar sistema de processo eletrônico e cadastrar servidores no relógio de ponto.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor Fresio Santos Veras, Matrícula: 1180, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins – TO

Período: 16/08/2022 a 17/08/2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

